



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Colégio Admirável Mundo		
EMENTA: Credencia o Colégio Admirável Mundo, de Fortaleza, autoriza o curso de Educação Infantil, reconhece o curso de Ensino Fundamental, a partir de 1999, com validade até 31.12.2002, e aprova a transferência de sede e mudança de nome da instituição.		
RELATOR(A): Luíza Teodoro Vieira		
SPU Nº 00044470-7	PARECER Nº 0574/2000	APROVADO EM 21.06.2000

I – RELATÓRIO

Luiza Marilac Jovino Moreira, diretora do Colégio Admirável Mundo, de Fortaleza-Ce., através do processo Nº 00044470-7, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização do curso de Educação Infantil, o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e a mudança do nome e transferência de sede para Av. Firmino Rocha Aguiar, 600, Cocó, nesta Capital.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Particular de Ensino e foi autorizada pelo Parecer Nº 280/96. Anteriormente, era denominada Escola Admirável Mundo.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas na Lei 9394/96 e na Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento do Colégio Admirável Mundo, de Fortaleza, à autorização do curso de Educação Infantil, ao reconhecimento do curso de Ensino fundamental, a partir de 1999, com validade até 31.12.2002, à transferência de sede para Av. Firmino Rocha Aguiar, 600, Cocó, nesta Capital, e à mudança de nome.



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0574/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

Luíza Teodoro Vieira
Relatora

PARECER Nº 0574/2000
SPU Nº 00044470-7
APROVADO EM: 21.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Souza
Presidente do CEC